



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento**  
**Sustentável Alto São Francisco** **Pág.: 1**

|  |  |
|--|--|
| <b>CONTROLE PROCESSUAL</b><br><b>SRMADS-ASF 031/2006</b> |  |
| Indexado ao(s) Processo(s)<br>01222/2001/001/2001        | Indexado ao Parecer Técnico N°<br>451/2005 |
| Tipo de processo: Licença de Operação Corretiva LOC      |  |

### 1. Identificação

|   |   |
|---|---|
| Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo):<br><b>Auto Posto Ferreirinha Ltda</b>            | CNPJ / CPF:<br><b>02.439.336/0001-80</b>                |
| Empreendimento ( Nome Fantasia)<br><b>Auto Posto Ferreirinha Ltda</b>   |   |
| Município:<br><b>Bom Despacho/MG</b>  |   |
| Atividade predominante:<br><b>Comercio varejista de combustível automotivo derivado de petróleo e álcool.</b> |   |
| Código da DN e Parâmetro<br><b>F-06-01-7</b>  |   |
| Porte do Empreendimento<br>Pequeno ( ) Médio ( X ) Grande ( )   | Potencial Poluidor<br>Pequeno( ) Médio ( X ) Grande ( ) |
| Classe do Empreendimento<br>I ( ) II ( ) III ( X ) IV ( ) V ( ) VI ( )  |   |
| Fase Atual do Empreendimento:<br>LP ( ) LI ( ) LO ( )   |   |
| Revalidação ( )   |   |
| Ampliação ( )   |   |
| Licença de Instalação em Caráter Corretivo ( ) Licença de Operação em Caráter Corretivo ( x )                 |   |

### 02. Histórico

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| Advertências Emitidas N°: | Multas N°: |
|---------------------------|------------|

### 03.Introdução:

O empreendimento Auto Posto Ferreirinha Ltda requereu a sua Licença de Operação em 01º de outubro de 2002 para sua atividade Comercio varejista de combustível automotivo derivados de petróleo e álcool.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento**  
**Sustentável Alto São Francisco** **Pág.: 2**

**04. Discussão:**

O processo encontra-se formalizado, estando em conformidade com a documentação exigida no Formulário de Orientação Básica.

Os custos de análise ambiental foram todos ressarcidos conforme recibos às fls 305 a 310

No que tange à utilização de recursos hídricos pelo requerente empreendedor, temos às fls 289 do processo em análise, que a água utilizada no empreendimento é fornecida pela concessionária local, qual seja, COPASA.

A empresa situa-se em zona urbana, sendo, portanto, isenta de demarcação e posterior averbação de reserva legal.

O Parecer Técnico às fls 287 a 296, é favorável à concessão da Licença de Operação Corretiva – LOC, condicionando esta Licença ao cumprimento das exigências e respectivos prazos detalhados nos ANEXOS I e II, com validade de 06 (seis) anos.

Ante ao exposto, opina esta Assessoria Jurídica, desde que atendidas as condicionantes do Anexo I do Parecer Técnico, pela concessão da Licença de Operação Corretiva - LOC, com prazo de validade de 06 (seis) anos “ad referendum” do plenário do Conselho de Política Ambiental do Alto São Francisco.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, nos termos do



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento**  
**Sustentável Alto São Francisco** **Pág.: 3**

artigo 8º do Decreto n. 39.424/98, com redação parcialmente alterada pelo Decreto n. 43.127/02.

Este é o relatório, s.m.j.

**5. Parecer Conclusivo**

Favorável: ( ) Não ( X ) Sim

**6. Validade da licença:** 06 (seis) anos

**7. Data / Responsável**

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| <b>Data: 25 de maio de 2006</b>                                       |                                   |
| <b>Responsável:</b><br><b>Cristiano Dias Carneiro</b><br>OAB/MG 44001 | <b>Assinatura(s) / Carimbo(s)</b> |
| <b>Ciência do servidor público responsável pelo setor</b>             | <b>Assinatura / Carimbo</b>       |